

**PORTARIA Nº 245/2017 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 5188679, como fiscal do Contrato Administrativo nº115/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA IRMÃOS ISKANDAR LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160822**

**PORTARIA Nº 250/2017 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS, matrícula nº 57215246, como fiscal do Contrato Administrativo nº121/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA JR COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160833**

**Portaria Nº 231/2017 – GAB/SUSIPE  
Belém, PA, 23 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

1 - Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES, matrícula nº 57198077, em substituição a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2016/SUSIPE, celebrado com a EMPRESA D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE

ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160808**

**Portaria Nº 248/2017 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 29 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077, como fiscal do Contrato Administrativo nº119/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160827**

**Portaria Nº 242/2017 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 29 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077, como fiscal do Contrato Administrativo nº 112/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA ÍTACA EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160814**

**Portaria Nº 244/2017 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 29 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS, matrícula nº 57215246, como fiscal do Contrato Administrativo nº114/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA SERVIÇOS EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160819**

**Portaria Nº 246/2017 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 29 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077, como fiscal do Contrato Administrativo nº116/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 160824**

**Portaria Nº 249/2017 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 29 de Março de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077, como fiscal do Contrato Administrativo nº120/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento